

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 0602.01/2018 - FMAS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Rua Estrada das Maleitas, 60, Maleitas, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social I (CRAS I), junto à Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 27 de fevereiro de 2018.

Rosângela Vieira Sales de Oliveira
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Assistência Social